

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 175

*Cancela Certificado de Estaciona-
mento (Alvará de Licença) do Pon-
to de Táxis n.º 01, do Distrito -
de Serra dos Dourados.*

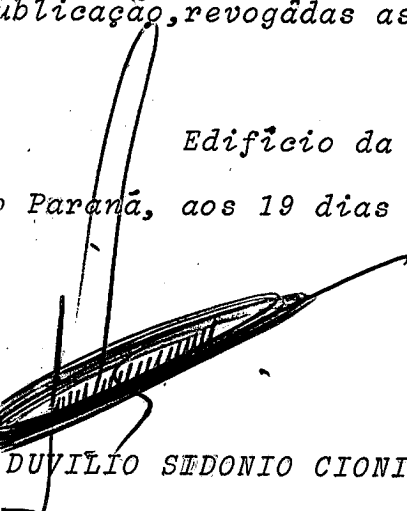
*O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais, considerando despachos exarados em
requerimento protocolado sob n.º 2341/77 em 10.06.1977,*


R E S O L V E :

*Art. 1.º - Fica cancelado o Certificado de Estacionamen-
to (Alvará de Licença) sob n.º 07, do Ponto de Taxi n.º 01, do Dis-
trito de Serra dos Dourados deste Município de Umuarama, em nome-
do Senhor Hisasi Fujiharo.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado /
do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 1977.*


DUVILIO SEDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 07 / 1977
DE Nº 830
UMUARAMA, 27 / 07 / 1977
Edimarí Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO